



**Prefeitura Municipal
Alvinlândia**

São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.alvinlandia.sp.gov.br/contrato/detalhe/267/>

Código da publicação: 267

Data da emissão do comprovante: 26/01/2026 00:59:23

Modalidade: Setor Administrativo

Nº do Contrato/Ano: 24/2023

Início do Contrato: 05/07/2023

Fim do Contrato: 05/01/2024

Data do Cadastro 05/07/2023

Objeto:

Aos cinco (05) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte três (2023), nas dependências da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, a Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, nesta cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, as partes: de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 44.518.405/0001-91, representada pela Prefeita Municipal, Sr.º ABIGAIL CATELI DIAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.454.765-6 e CPF n.º 924.136.258-87, residente e domiciliado nesta cidade de Alvinlândia/SP, à Avenida José Bonifácio do Couto, n.º 326, em Alvinlândia, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA ADENILSON PELARIN 16905143880. CNPJ n.º 21.901.173/0001-50, com sede a Avenida Manoel Segundo, nº 200, Vila Duartina, município - de Duartina/SP, CEP- 14.470-000, neste ato representado pela senhor ADENILSON PELARIN portador do RG nº 22.416.082-5 e do CPF(MF) nº 169.051.468-80, doravante designada CONTRATADA, com fundamento no inc. II do artigo 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, € demais normas aplicáveis, Resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Fornecedor: ADENILSON PELARIN 16905143880

Índice de Reajuste: Sem índice de reajuste

Periodicidade de Reajuste: Não Especificado

Valor Total em Reais: R\$ 12.000,00



**Prefeitura Municipal
Alvinlândia**

São Paulo

Arquivos

| Data | Nome documento | Arquivo |
|---------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 05/07/2023 00:00:00 | CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 | Baixar |